



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
Praça Prof. Júlio Paixão, 312. E-mail: semelsrn1@gmail.com  
São Raimundo Nonato – PI - CNPJ: 07.967.494/0001-27



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
Praça Prof. Júlio Paixão, 312. E-mail: semelsrn1@gmail.com  
São Raimundo Nonato – PI - CNPJ: 07.967.494/0001-27

SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, DE ACORDO COM DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO E A EMPRESA ANTONIO PAES LANDIM DA ROCHA 60032165307, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02.

SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, DE ACORDO COM DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO E A EMPRESA DAIANY DOS SANTOS CASTRO 03581336375, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 07.967.494/0001-27, estabelecida na Praça Júlio Paixão, 312, bairro Centro, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Silmara Oliveira Silva, Secretária Municipal de Educação, CPF nº 001.601.693-57, residente e domiciliada na Rua Projetada, S/N, Bairro Santa Fé, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 07.967.494/0001-27, estabelecida na Praça Júlio Paixão, 312, bairro Centro, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Silmara Oliveira Silva, Secretária Municipal de Educação, CPF nº 001.601.693-57, residente e domiciliada na Rua Projetada, S/N, Bairro Santa Fé, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: Antônio Paes Landim da Rocha, inscrita no CNPJ: Nº29.562.658/0001-79, comunidade Lagoa Danta, zona rural, São Raimundo Nonato – PI, representado neste ato pelo Sr. Antônio Paes Landim da Rocha, brasileiro, portador do CPF: Nº600.321.653-07, resolvem de comum acordo firmar o presente contrato de prestação de serviços contratação de pessoa jurídica e microempendedor individual, para o transporte de alunos da rede municipal de ensino no município de São Raimundo Nonato de acordo com Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018, processado nos termos da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem

CONTRATADO: DAIANY DOS SANTOS CASTRO, 03581336375, inscrita no CNPJ: Nº 29.550.594/0001-96, Rua Manoel B. de Castro, S/N, São Raimundo Nonato – PI, representada neste ato pela Sra. Daiany dos Santos Castro, brasileira, portadora do CPF: Nº 035.813.363-75, resolvem de comum acordo firmar o presente contrato de prestação de serviços contratação de pessoa jurídica e microempendedor individual, para o transporte de alunos da rede municipal de ensino no município de São Raimundo Nonato de acordo com Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018, processado nos termos da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 085/2018, processo administrativo nº 004/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 074/2018, processo administrativo nº 004, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Por este Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2018, processo administrativo nº04, PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018, será prorrogado até 31 de dezembro de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Por este Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2018, processo administrativo nº 004/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018, será prorrogado até 31 de dezembro de 2020

**CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes para contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do tesouro municipal (recursos próprios), FUNDEB, PNATE, conforme dotação orçamentária a seguir:

**CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes para contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do tesouro municipal (recursos próprios), FUNDEB, PENATE, conforme dotação orçamentária a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01  
PROGRAMA: 12  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, PNATE, FUNDEB 40% E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01  
PROGRAMA: 12  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, PNATE, FUNDEB 40% E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 085/2018, processo administrativo nº 004/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo. E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 074/2018, processo administrativo nº 004/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo. E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 20 de dezembro de 2019.

São Raimundo Nonato-PI, 20 de dezembro de 2019.

Silmara Oliveira Silva  
Secretária Municipal de Educação

Antônio Paes Landim da Rocha  
CNPJ: Nº29.562.658/0001-79

Silmara Oliveira Silva  
Secretária Municipal de Educação

Daiany dos Santos Castro  
CNPJ: Nº 29.550.594/0001-96

**TESTEMUNHAS**

1ª \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_

**TESTEMUNHAS**

1ª \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_